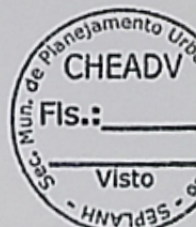




Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

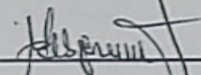
Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto
autorizado abaixo assinado, na forma da
Lei,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 108.187, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL: Lote n. 02, da Quadra 36-B, situado na Alameda Botafogo, no "RESIDENCIAL BOTAFOGO (SETOR PEDRO LUDOVICO)"**, nesta Capital, Goiânia-GO, com área de **3.042,86m²**, com as seguintes medidas, limites e confrontações: 37,64+4,24m de frente para Alameda Botafogo; D=26,32+13,83m de fundo, confrontando com Alameda Parque Botafogo; 45,62+7,22m pelo lado direito, confrontando com a Rua B-2; 36,99+28,81m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 01; 7,12m de chanfrado entre Alameda Botafogo e Rua B-2; e, 7,70m de chanfrado entre a Rua B-2 e Alameda Parque Botafogo. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula n. 99.567, Livro 02 de Registro Geral, desta serventia. Protocolo n. 267.841, em 30.9.2020. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos, conforme art. 13, §1º da Lei n. 13.465/2017 e 213, §15 da Lei n. 6.015/73, por se tratar de procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S). Goiânia-GO, 1 de outubro de 2020.

AV-1-108.187, em 1.10.2020. Protocolo n. 267.841, em 30.9.2020. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Em razão da apresentação do Ofício n. 0683/2020-GAB de 6.5.2020, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia, e demais documentos que o instruiu, procede-se à esta averbação para consignar que esta matrícula foi aberta em razão do desdobro do imóvel da matrícula n. 99.567, desta serventia, a qual originou esta matrícula e a matrícula n. 108.186, conforme Certidão n. 043/2020 expedida em 13.4.2020 pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia - Eletrônico, Edição n. 7.282, de 22.4.2020 e Retificação à Certidão n. 043/2020 datada de 9.9.2020, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia - Eletrônico, Edição n. 7381, de 14.9.2020. A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ficam dispensados de sua apresentação por força da disposição contida no art. 288-C da Lei n. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). Os documentos apresentados ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos, conforme art. 13, §1º da Lei n. 13.465/2017 e 213, §15 da Lei n. 6.015/73, por se tratar de procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S). Goiânia-GO, 1 de outubro de 2020.

VIDE

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 02 de outubro de 2020.



Maria Cozmar de Mesquita
Escrevente Substituta

Selo Eletrônico: 00532010012837712770418

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH
Ofícios n.s 0683/2020 - GAB e 0820/2020 - GAB